



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 799/2004

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.905,00** (vinte e um mil, novecentos e cinco reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

0100 – Câmara Municipal	
0100 - Câmara Municipal	
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo	
3.1.90.11 – 001 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.560,00
3.3.90.41 – 003 – Contribuições	R\$ 305,00
0300 – Departamento de Administração	
0302 – Divisão de Pessoal	
04.122.0003.2.003 – Manutenção do Dpto. De Administração	
3.1.90.01.16 – Aposentadorias e Reformas.....	R\$ 500,00
3.1.90.03.17 – Pensões	R\$ 300,00
0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
0702 – Encargos do FUNDEF	
12.361.0012.2.013 – Transporte Escolar FUNDEF	
3.3.90.30-83 – Material de Consumo	R\$ 19.240,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício.

0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
0703 – Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0011.2.014 – Convênios	
3.3.90.32-88 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.665,00
12.361.0011.2.017 – Ensino Fundamental	
3.3.90.30-108 – Material de Consumo	R\$ 19.240,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de dezembro de 2004.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	23/12/04
Journal	Diário de Vitorino
Edição	3433